



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

ID: FF9819AB3E7A4

DECRETO Nº 87, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
788	12.361.0267.2186.0000 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS. FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	
	3.1.90.11.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 129 01	
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
789	12.361.0267.2194.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENS. FUND. FUNDEB	343.239,84	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 129 01	
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		
790	12.361.0267.2194.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENS. FUND. FUNDEB	2.473.189,22	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 129 01	
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		
791	12.361.0267.1089.0000 CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	2.473.189,22	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 129 01	
	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	240 000 FUNDEB - Outros		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	14.561.117,36
Fontes de Recurso	
129 01	14.561.117,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D79E88BACB764



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 88, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$938.169,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		938.169,33
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI	
665	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	935.869,33
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F	F.R.: 1 410 03
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	
666	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.300,00
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 1 410 03
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	938.169,33
Fontes de Recurso	
410 03	938.169,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$401.729,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		401.729,16
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI	
665	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	401.729,16
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F	F.R.: 1 410 03
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
654	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
655	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-62.510,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
656	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-4.932,02
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
657	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-10.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
658	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		

DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424

02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
659	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-10.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
660	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-3.150,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
661	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-32.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
662	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-51.793,38
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
663	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-25.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
664	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-25.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 430 03	
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000 RPPS - Taxa de Administração		
666	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-22.619,88
	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 1 410 03	
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		
667	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-49.450,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 410 03	
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		
668	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-20.273,88
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 410 03	
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.424

02	10	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
669	09.272.0042.2208.0000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-25.000,00	
	3.3.90.98.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS		
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
				F.R. Grupo:	1 410 03

Anulação (-) -401.729,16

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 1FD56944F0E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 004-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para realização de sistema de fretes, visando o transporte de professores nas rotas das escolas municipais da zona rural do Município de Altos/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 17:30h do dia 18/03/2022 até às 07:30h do dia 30/03/2022.** Data e horário do início da disputa: **09:00h do dia 30/03/2022.** Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 16 de março de 2022

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 183E709B9ACB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
INEXIBILIDADE Nº 009/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede à Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 – Jôquei Clube, CEP 64.049-250, Teresina-PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Hans Kelsen Mendes Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Contratuais VII, VIII e IX do Contrato Inex. nº 009/2021, a saber:
 - 1.2. Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021;
 - 1.3. Atualização financeira em 25%, passando a ser no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais);
 - 1.4. Alteração da Dotação Orçamentária pagadora, passando a incluir a fonte de recurso: **FUNDEB**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 009/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 08 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

CONTRATANTE

HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ nº 18.918.807/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.